



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.840 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.868, de 17 de abril de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$.. Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 **EXECUTIVO**

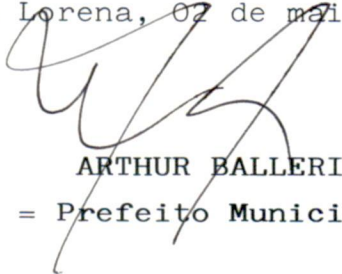
2.11 **Secretaria de Serviços Urbanos**

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 20.000.000,00
FP 10.60.021.2.34 - Operação e manutenção da Secretaria de Ser
viços Urbanos

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1990.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.840/90)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de maio de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =